



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 619/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que seja proibido o estacionamento em um lado da rua Pedro Camilo da Silva, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a referida via é muito estreita e após a construção de três novos prédios, houve acréscimo na circulação de veículos no local. E, por ser uma via com sentido duplo de circulação, já não comporta mais ter estacionamento nos dois lados, pois atrapalha a passagem de veículos. Inclusive, os automóveis ficam estacionados na esquina, onde há uma curva, prejudicando assim a visibilidade dos motoristas e podendo vir a ser a causa de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos